

INDICAÇÃO Nº 34/2021

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, eu, **ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS**, apresento as Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito, Sandro de Jesus dos Santos, **na qual solicito adequação na iluminação das praças públicas do município que possuem estética por vegetação de porte arbóreo.**

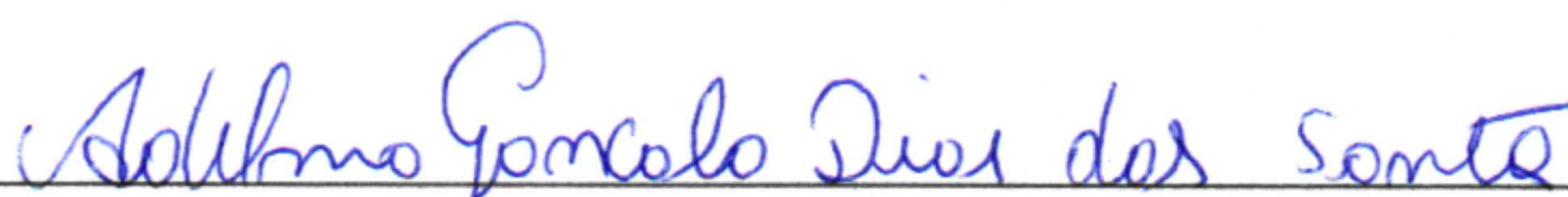
JUSTIFICATIVA

Impero justificativa afirmando que a vegetação de porte arbóreo forma um dossel nas praças da cidade, que as presenças de postes de iluminação com alturas superiores às copas, não permitem que o reflexo de luminosidade atinja com efetividade os locais sombreados, abaixo das árvores. A consequência disto são praças mais escuras, mesmo com iluminação.

Cabe ressaltar que se faz necessário implantar pontos de luminosidade próximos à superfície, contemplando àquelas áreas onde a luz dos postes não atinge com perfeição.

Por fim, concluo que praças com iluminação bem distribuída, além de oferecer um espaço esteticamente mais elegante, contribuí para um ambiente mais seguro para as pessoas.

Cristinápolis/SE, 24 de setembro de 2021.



ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS
Vereador